



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº.067/2024

### ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA "BARRAGEM LEGAL"

Considerando o disposto na Lei nº 1.788/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar o artigo 1º da Portaria nº 080/2023 para **incluir** o servidor João Adir Oliveira Scardini na Comissão para Execução do Programa "Barragem Legal", que será composta pelos seguintes membros:

### PRESIDENTE

Paloma Francisca de Almeida

### MEMBROS

Adriana Borges dos Santos  
Alexandra Delfina da Silva  
Antonio Nascimento Ribeiro  
Cacilande Pereira Santos  
Carolina Perez Moreira  
Carpegiane dos Santos Veloso  
Cicero Silva Santos,  
Darlan Mendonça Cogo  
Dayanne Nascimento Correia  
Edna Paula Gomes Luz  
Francisco Ediker Dantas Galdino  
Francyberg Mota Ribeiro  
Gabriel Izaac Biazi de Abreu Junior  
Guilherme Henrique Amaral  
Hermes Azeredo Valadares  
Herondino Barbosa Neto  
Hugo Agostini  
Ilson Maria de Andrade

Ivys Targa Rodrigues



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeituraem papel.com.br/autenticidade> com o identificador 3106330034003700820035003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 067/2024

João Carlos Viegas Vasconcelos

João Policarpo Neto Almeida

João Rodrigues dos Santos

José Roberto de Almeida Neves

Jose Regis Mauri

José Sebastião Domiciano Braz

Josemar Pereira Silveira

Josimar Oliveira Mendonça

Kely Ramalho de Sena

Lais Barbosa Maciel

Lara Silveira Rosário

Lyncon Leonardo Lima Gama

Maique Ramalho

Marcilene Maria de Souza

Mayara Mesquita Reis

Marcos Aurelio Boldrini dos Santos

Maria das Graças Tomaz França

Micheline Bissaro de Souza

Paulo Paschoal Chagas

Petrochely Pereira Leite

Reginaldo Linhares Vitória

Renan Ferreira Piao da Silva

Rondinei Manete Gamberone

Ronicley Capucho

Sandro de Souza Zordan

Sinara Rodrigues Timoteo

Umberto Evangelista das Neves

Wagner Luiz Fonseca do Rosário

Welix Gomes Pires

**Art. 2º** – As demais disposições da Portaria nº 080/2023 permanecem inalteradas.

**Art.3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2024.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330034003700320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

